



ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2426/2015

PREGÃO N° 263/2015

Às dez (10:00) horas do dia dezoito (18) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e quinze (2015), no Setor de Licitações, o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 18.721/2015, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2426/2015 – Pregão n° 263/2015**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços de Arbitragem para as competições do JESCA**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 04 de setembro/2015 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as Empresas: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB** (sem representante presente) e **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA** (representada por seu presidente Sr. Alexandre Gomes Lobo). Aberto os envelopes contendo a proposta financeira verificou a apresentação dos seguintes valores, conforme grade de preços a seguir:

PROPOSTA ESCRITA

MODALIDADE	ASSARB	ASSOCIAÇÃO CENTRAL
1.1 - Futebol de Campo – Guri Bom de Bola	65,00	65,00
1.2 - Voleibol	50,00	50,00
1.3 - Futsal	65,00	65,00
1.4 - Atletismo	750,00	750,00

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra à empresa presente, foi concedido novos lances, conforme a seguir:

LANCES VERBAIS

MODALIDADE	ASSARB	ASSOCIAÇÃO CENTRAL
1.1 - Futebol de Campo – Guri Bom de Bola	65,00 Sem Lance	<u>64,00</u>
1.2 - Voleibol	50,00 Sem Lance	<u>49,00</u>
1.3 - Futsal	65,00 Sem Lance	<u>64,00</u>
1.4 - Atletismo	750,00 Sem Lance	<u>749,00</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Dado os lances pela Empresa presente, conforme grade acima e diante da ausência do representante da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, restou-se tão somente o último lance ofertado, o qual foi declarado vencedor. Os documentos exigidos para habilitação, foram apreciados pelo Licitante presente, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte deste. A Empresa declarada vencedora apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, estando portanto, em situação regular e habilitado, razão pela qual recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor **da Empresa, cujo valores encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmoº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA
Pregoeiro

ALEXANDRE GOMES LOBO
Licitante

ELENILTON ILHA FLORES
Equipe de Apoio

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.